Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 28/11/2022.

Número da edição: 3224

## GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

## Edital de retificação nº 42/GEMED/GAB, de 25 de novembro de 2022

Retificação referente ao tópico abaixo relacionado elencado no <u>Edital nº 38 /GEMED/GAB</u>, de <u>18 de</u> novembro de <u>202 2</u> que regulamenta o Processo Seletivo de docentes habilitados para integrar em o cadastro reserva de Professores para atribuições de aulas temporárias, na função de docência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 934, de 15 de setembro de 1999; artigos 20 a 27 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011; Deliberação CME - Naviraí/MS nº 86, de 15 de dezembro de 2016; Resolução GEMED/GAB nº 64, de 15 de dezembro de 2016; Resolução GEMED/GAB nº 32, de 21 de julho de 2020 e Decreto nº 125, de 7 de novembro de 202 2, torna públic a, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de docent es habilitados para integrar em o cadastro reserva de Professores para atribuições de aulas temporárias, na função de docência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

## Onde se lê:

**1.5** Na finalização da inscrição, o candidato visualizará o comprovante de inscrição e o número da chave eletrônica de acesso.

## Leia-se:

**1.5** Na finalização da inscrição, o candidato receberá no e-mail informado uma mensagem automática de resposta, sendo possível a conferência de pontuação declarada e até mesmo a edição.

Naviraí, 25 de novem bro de 2022

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 19/2021

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS